

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO**

### **EDITAL 1/2020-PPGD**

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Direito, em nível de Mestrado e Doutorado, área de concentração “Empreendimentos Econômicos Desenvolvimento e Mudança Social” para ingresso no **1º semestre de 2021**.

<b>Período de Inscrição</b>	<b>16 de dezembro de 2020 a 4 de março de 2021</b>
<b>Prova Escrita</b>	<b>5 de março de 2021, às 9h</b>
<b>Entrevista</b>	<b>5 de março de 2021. A partir das 14h</b>

No período de **16 de dezembro de 2020 a 4 de março de 2021** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, em nível de MESTRADO E DOUTORADO**, área de concentração: Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social, a partir do 1º semestre de 2021, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

#### **1 - OBJETIVOS:**

O Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado tem por meta realizar os seguintes objetivos:

- Promover a reflexão, a construção do conhecimento e o desenvolvimento científico a partir da articulação entre o Direito, o desenvolvimento econômico, as relações empresariais e as demandas sociais e políticas, preparando os Mestres em Direito para o enfrentamento teórico e prático dos desafios do Estado Constitucional brasileiro;
- Estimular a formação de núcleos permanentes de pesquisa junto à UNIMAR;

- Formar e capacitar pesquisadores em condições de acompanharem e interferirem nas mudanças estruturais do Estado brasileiro, proporcionando-lhes um arcabouço teórico e prático para efetivamente realizarem a construção e a remodelação do Estado Constitucional brasileiro;
- Oferecer instrumentos teóricos a fim de estimular reflexões e investigação científica na área de concentração e linhas de pesquisa da proposta de Mestrado em Direito;
- Implementar e divulgar o conhecimento científico, cultural e tecnológico, gerados no Programa, dando prioridade à produção científica qualificada, mormente em periódicos Qualis A1, A2, A3 e A4 e obras únicas, e consequente divulgação, visando o refino do docente pesquisador e a formação científica do discente;
- Promover a integração entre a Pós-graduação (mestrado e doutorado) e a graduação da UNIMAR, possibilitando que os discentes e docentes da pós-graduação participem ativamente das atividades ordinárias dos alunos de graduação;
- Proporcionar aos Mestrados bases teóricas para que possam acompanhar e enfrentar as mudanças presentes nos cenários nacional e internacional;
- Estabelecer relações duradouras de proximidade com os discentes para, após a fase egressa, mantê-los sob contato e intercâmbio intelectual e produtivo, proporcionando o seu retorno participativo.

## **2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

**EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS, DESENVOLVIMENTO E MUDANÇA SOCIAL.**

## **3 - LINHAS DE PESQUISAS:**

A linha de pesquisa tem por escopo proporcionar as condições necessárias à reflexão da temática que comanda o programa, a partir de sua área de concentração.

### **Linha de Pesquisa 1 – Relações Empresariais, Desenvolvimento e Demandas Sociais.**

Esta linha abrange as pesquisas que dizem respeito ao desenvolvimento econômico a partir do papel a ser desempenhado pela empresa, tendo por norte as demandas provenientes da sociedade brasileira.

### **Linha de Pesquisa 2 – Empreendimentos Econômicos, Processualidade e Relações Jurídicas.**

A segunda linha de pesquisa está vocacionada à cobertura do segundo vértice que deve sustentar a área de concentração, estando presentes, aqui, as possibilidades de reflexão acerca da dinâmica jurídica que se fazem presentes nas relações empresariais, nas relações de consumo e nas relações entre Estado e a Empresa.

**4 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses para Mestrado e 36 meses para Doutorado.**

**5 - NÚMERO DE VAGAS:**

**5.1** Serão ofertadas **10 vagas para o Curso de Doutorado, sendo 5 (cinco) vagas na Linha de Pesquisa 1 e 5 (cinco) vagas na Linha de Pesquisa 2**, além de vagas adicionais a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores.

**5.2** Serão ofertadas **20 vagas para o Curso de Mestrado, sendo 10 (dez) vagas na Linha de Pesquisa 1 e 10 (dez) vagas na Linha de Pesquisa 2**, além de vagas adicionais a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores

**5.3** O candidato será selecionado na respectiva linha de pesquisa, informada no ato da inscrição.

**6 - OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE:**

Para concessão do título de Mestre, além do cumprimento das demais exigências regimentais, o mestrandos deverá:

- 1) Ter cursado os créditos exigidos nas disciplinas formativas, na orientação de dissertação, obrigatorias para a respectiva linha de pesquisa e optativas, conforme item 8 e regulamento do Mestrado em Direito;
- 2) Comprovar publicação, ao longo do curso, dentro das linhas de pesquisa do Mestrado, em conjunto com o Orientador, classificada pela CAPES em um dos seguintes tipos: Anais de Eventos, Periódicos e Livros (ou capítulos de livros).
- 3) Prestar e ser aprovado no Exame de Qualificação e no Exame de Proficiência em uma das seguintes Línguas Estrangeiras: Inglês, Alemão, Espanhol, Italiano e Francês. Os Exames de Proficiência serão realizados até o final do 2º semestre de 2021.

O candidato que tiver obtido proficiência em uma ou mais línguas em instituição credenciada de ensino superior, na forma do regimento interno da pós-graduação em Direito, poderá requerer a dispensa da realização do(s) exame(s), conforme normas e prazos estabelecidos.

- 4) Deverá apresentar, defender e ser aprovado na Dissertação de Mestrado realizada de acordo com as normas regimentais.

## **7 - OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR:**

Para concessão do título de Doutor, além do cumprimento das demais exigências regimentais, o doutorando deverá:

1. Ter cursado os créditos exigidos no seminário de base e no respectivo seminário de sua linha de pesquisa, conforme descrição abaixo:
  - I – Seminário de base: três disciplinas com direito a 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula cada, totalizando 9 (nove) créditos, a serem realizados no 1º semestre de 2021;
  - II – Seminários da linha de pesquisa escolhida: quatro disciplinas com direito a 2 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula cada, totalizando 8 (oito) créditos, a serem realizados no 2º semestre de 2021;
  - III – Atividades complementares, elaboração e defesa de projeto de tese, elaboração e defesa final de tese: 33 (trinta e três) créditos, equivalentes a 395 (trezentas e noventa e cinco) horas/aula.
2. Comprovar publicação, ao longo do curso, dentro das linhas de pesquisa do doutorado, em conjunto com o Orientador, classificada pela CAPES em cada um dos seus tipos: Anais de Eventos, Periódicos e Livros (ou capítulos de livros).
3. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação e no Exame de Proficiência em duas das seguintes Línguas Estrangeiras: Inglês, Espanhol, Italiano, Francês ou Alemão.

O candidato que tiver obtido proficiência em uma ou mais línguas em instituição credenciada de ensino superior, na forma do regimento interno

da pós-graduação em Direito, poderá requerer a dispensa da realização do(s) exame(s), conforme normas e prazos estabelecidos.

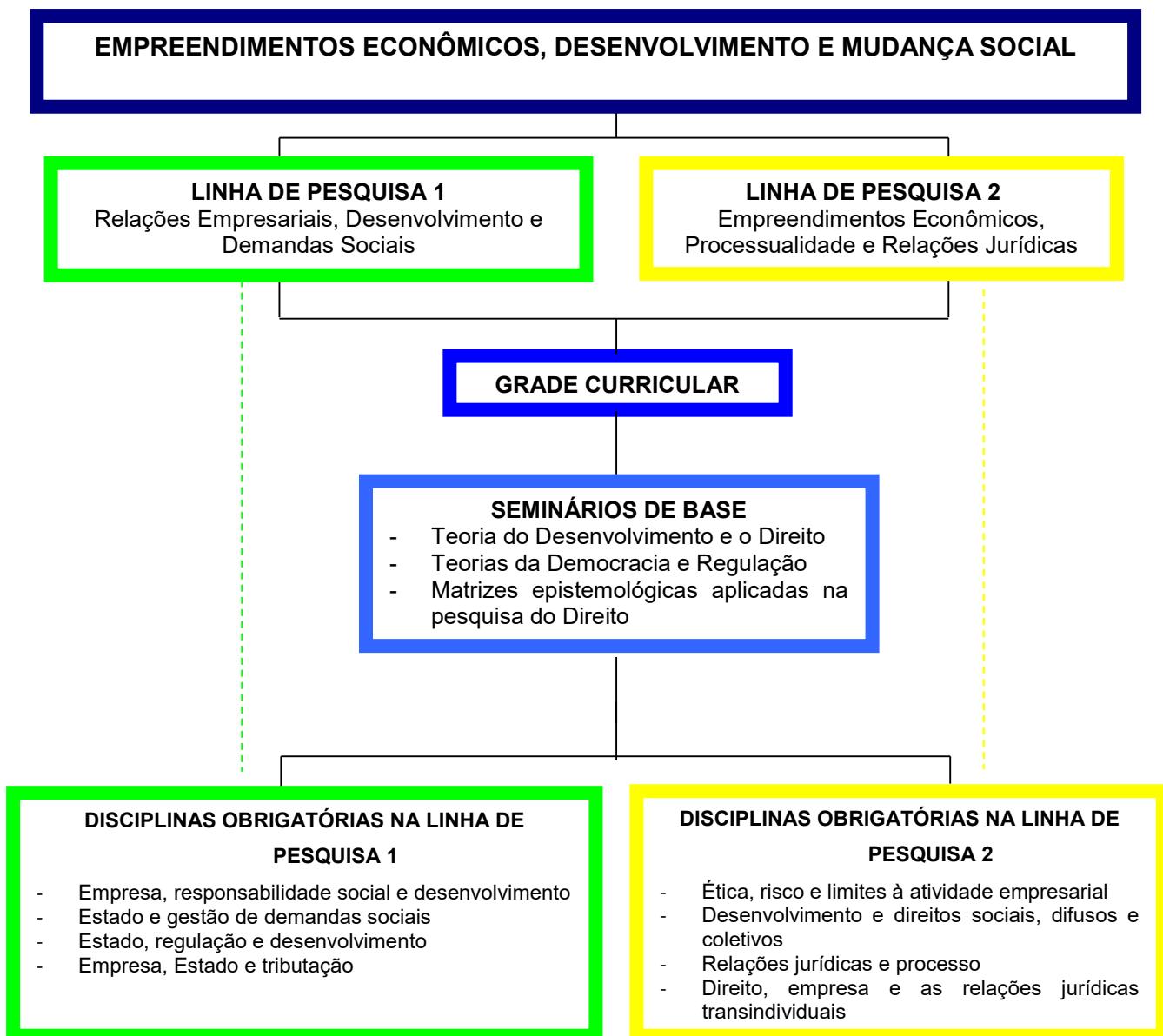
4. Apresentar, defender e ser aprovado na Tese de Doutorado realizada de acordo com as normas regimentais, dotada de originalidade científica e desenvolvida a partir das investigações desenvolvidas na linha de pesquisa escolhida.

## **8 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL:**

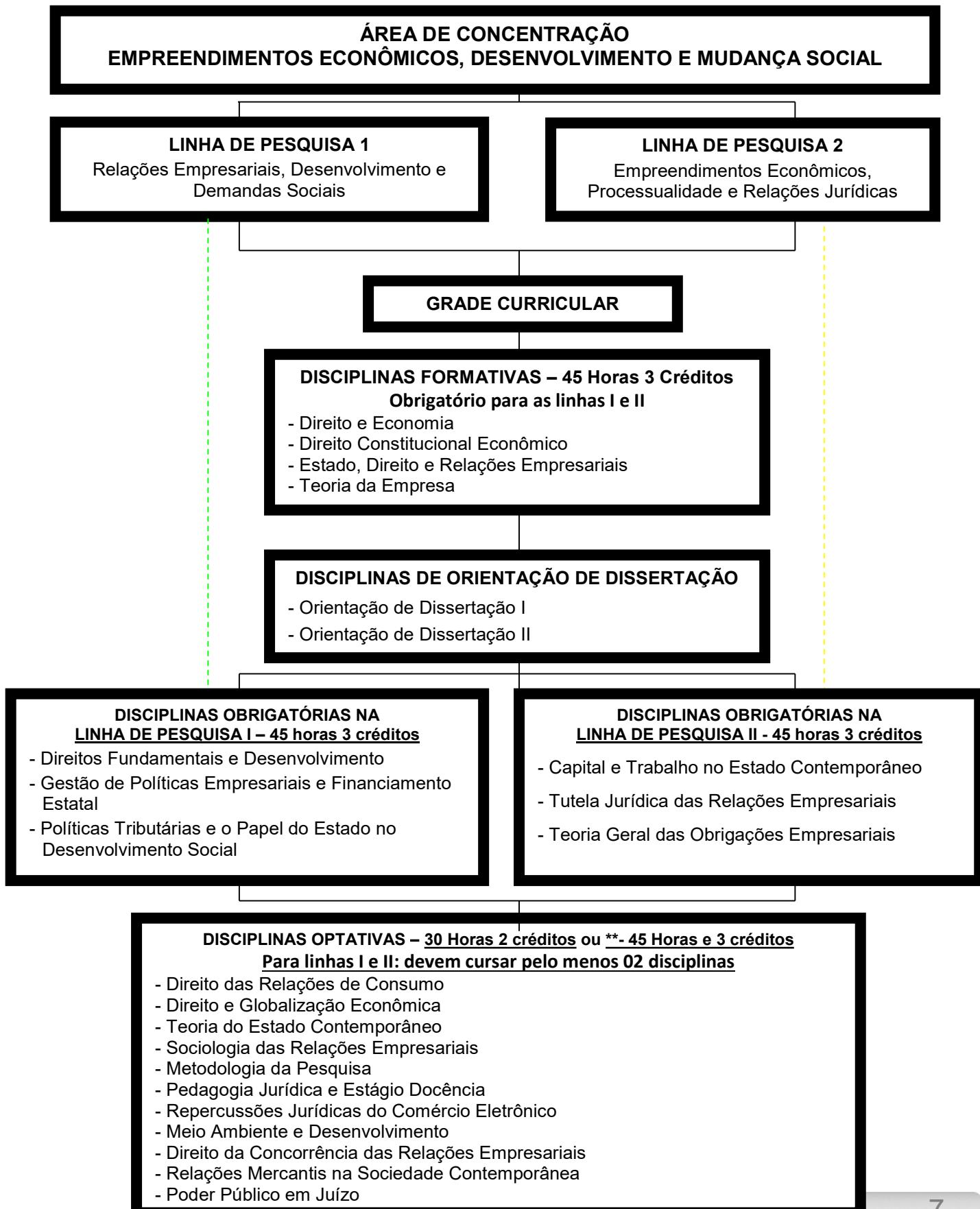
A Portaria do MEC nº 4.310 de 21.12.04, publicada no D.O.U nº 246 de 23.12.04, seção I, p. 33, reconheceu inicialmente o Programa de Mestrado em Direito da UNIMAR.

O reconhecimento foi renovado pela CAPES na Avaliação Quadrienal 2013/2016, mantendo-se o CONCEITO 4 obtido na Avaliação Trienal 2010/2012.

O curso de Doutorado em Direito da Unimar foi autorizado pela CAPES, conforme aprovação na 169<sup>a</sup> reunião da CTC-ES (Comissão Técnico-Científica do Ensino Superior), realizada entre os dias 13 e 16 de dezembro de 2016 e publicada na data de 5 de janeiro de 2017, obtendo inicialmente conceito 4 (quatro).

**9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: PROGRAMA DE DOUTORADO EM DIREITO – UNIMAR**

## 10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO UNIMAR



## 11 - CORPO DOCENTE:

- Prof. Dr. **Bruno Bastos de Oliveira** – Doutor em Direito pela UFPB e Pós-Doutor pela Universidade de Marília.
- Prof. Dr. **Carlos Francisco Bitencourt Jorge** – Pós-Doutor, Doutor e Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista.
- Prof. Dr. **Daniel Barile da Silveira** – Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UNB). Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra.
- Prof. Dr. **Elias Marques de Medeiros Neto** – Doutor em Direito Processual Civil pela PUC/SP. Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa e pela Universidade de Coimbra.
- Prof. Dr. **Emerson Ademir Borges de Oliveira** – Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra.
- Prof. Dr. **Jefferson Aparecido Dias** – Doutor em Direito pela Universidad Pablo de Olavide, UPO, Espanha.
- Prof. Dr. **Jonathan Barros Vita** – Doutor em Direito pela PUC/SP. Pós-Doutor pela Universidade de Viena.
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira** – Doutora em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP.
- Prof. Dr. **Lourival José de Oliveira** - Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP.
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Maria de Fátima Ribeiro** – Doutora em Direito do Estado pela PUC/SP. Área de atuação: Direito Tributário e Constitucional.
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Mariana Ribeiro Santiago** – Doutora em Direito pela PUC/SP. Pós-Doutora pela Justus-Liebig-Universität Gieen.
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Marisa Rossinholi** - Doutora em Educação pela UNIMEP.
- Prof. Dr. **Rafael José Nadim de Lazari** – Doutor em Direito pela PUC/SP. Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra.
- Prof. Dr. **Ricardo Pinha Alonso** – Doutor em Direito pela PUC/SP. Pós-Doutor em Direito pela Universidad de Santiago de Compostela.
- Prof. Dr. **Rogério Mollica** – Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Pós-Doutor pela Universidade de Marília (UNIMAR).

- Prof. Dr. **Sandro Marcos Godoy** – Doutor em Direito pela Faculdade Autônoma de Direito. Pós-Doutor pela Università degli Studi di Messina.
- Prof. Dra. **Suelen Carls** – Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Pós-Doutora pela Universidade de Marília (UNIMAR).
- Prof. Dr. **Valter Moura do Carmo** – Doutor em Direito pela UFSC. Pós-Doutor pela Universidade de Marília.
- Profª. Drª. **Walkiria Martinez Heinrich Ferrer** – Pós-Doutora e Doutora em Educação pela UNESP.

Professores de outras Instituições, inclusive estrangeiras, poderão participar de Seminários e demais atividades acadêmicas.

## **12 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

12.1 O candidato deve acessar o link:

- a) <https://www.unimar.br/ineventos/index.php?evento=497>, para Mestrado, fazer o preenchimento de todos os dados e gravar ao final;
- b) <https://www.unimar.br/ineventos/index.php?evento=498>, para Doutorado, fazer o preenchimento de todos os dados e gravar ao final.

12.2 No prazo indicado para inscrição, o candidato deve enviar, diretamente por e-mail ([ppgd@unimar.br](mailto:ppgd@unimar.br)) ou disponibilização de link em drive fornecido à Secretaria, os seguintes documentos digitalizados:

### **12.2.1 Para concorrer a uma vaga em nível de Mestrado:**

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, ou áreas afins conforme Colégio de Humanidades da CAPES, expedidos por Instituições credenciadas e cursos reconhecidos pelo MEC;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação em Direito (ou áreas afins);
- c) **Curriculum Lattes**, com eventuais documentos comprobatórios para fins de pontuação conforme **Anexo IV**;

- d) Documentos pessoais (Cédula de Identidade - RG ou CNH, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação e Certidão de Nascimento ou Casamento e certificado de comprovação de quitação do serviço militar obrigatório ou de certificado de reservista);
- e) Comprovante bancário do pagamento do valor da inscrição correspondente a **R\$ 100,00** (cem reais);
- f) Comprovante de endereço com CEP;
- g) **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado.

#### **12.2.2 Para concorrer a uma vaga em nível de Doutorado:**

- a) Diploma de Mestrado em Direito ou Ata de Defesa da Banca de Mestrado em Direito, ou áreas afins conforme Colégio de Humanidades da CAPES, expedidos por Instituições credenciadas e cursos reconhecidos pelo MEC, ou Diploma de Mestrado em Direito (ou áreas afins) obtido no exterior e reconhecido por IES brasileira em curso reconhecido pelo MEC;
- b) Histórico Escolar do Mestrado em Direito (ou áreas afins);
- c) **Curriculum Lattes**, com eventuais documentos comprobatórios para fins de pontuação conforme **Anexo IV**;
- d) Projeto de tese, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, englobando: introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e bibliografia a ser utilizada, com destaque para o ineditismo da pesquisa;
- e) Documentos pessoais (Cédula de Identidade - RG ou CNH, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação e Certidão de Nascimento ou Casamento e certificado de comprovação de quitação do serviço militar obrigatório ou de certificado de reservista);
- f) Comprovante de endereço com CEP;

g) Comprovante bancário do pagamento do valor da inscrição correspondente a **R\$ 200,00** (duzentos reais);

h) **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado.

12.3 O envio da documentação ou disponibilização do link para download dos documentos deve ser realizado até o dia 4 de março de 2021, às 18h, impreterivelmente.

12.4 Não será aceita a entrega ou envio físico dos documentos necessários para inscrição, devendo o candidato proceder conforme item 12.2;

12.5 Não será aceita a juntada posterior de documentos, em qualquer hipótese.

12.6 Para o caso de candidato estrangeiro que tenha concluído o curso de graduação no exterior, exige-se o documento correspondente ao RNE ou passaporte com visto válido para a atividade de estudos;

12.7 Ressalvam-se, nas regras acima, convênios específicos que regerão os candidatos provenientes da instituição parceira.

### **13 - PROCESSO DE SELEÇÃO:**

Antes do início da Seleção, a Comissão Examinadora analisará os pedidos de inscrição em atendimento ao contido no item anterior, excluindo-se os candidatos que deixarem de enviar a documentação requerida.

Deferido o pedido de inscrição, o candidato participará do processo de seleção que constará das seguintes avaliações (etapas):

- 1) PROVA ESCRITA DISSERTATIVA
- 2) ENTREVISTA
- 3) FASE COMPLEMENTAR DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

**Todas as avaliações (etapas) serão classificatórias, sendo as duas primeiras também eliminatórias.**

### **13.1 - Da Prova Escrita Dissertativa:**

A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA será simultânea para todos os candidatos, tendo como bibliografia a constante do Anexo II.

A PROVA ESCRITA será realizada no dia **4 de março de 2021, às 9 horas**, mediante plataforma Google Forms, com link disponibilizado pela Comissão a todos os candidatos, por e-mail, com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

A Prova Escrita terá duração máxima de 03 (três) horas.

A PROVA ESCRITA poderá constar de questões dissertativas ou versar sobre tema único de caráter dissertativo.

Cada questão ou dissertação possuirá o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, contados os espaços.

Após o preenchimento das questões, o candidato deverá realizar o envio da prova pela plataforma.

Detectores de plágio serão utilizados para verificação da autenticidade e originalidade das respostas fornecidas pelo candidato. Em caso de plágio consistente, o candidato será excluído do certame.

Para a avaliação da PROVA ESCRITA serão considerados os seguintes critérios: Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão); análise do conteúdo objetivo, do conteúdo subjetivo e fundamentação; estrutura gramatical; logicidade e sistematização temática; clareza e precisão de ideias e linguagem; atualidades de conhecimentos.

A PROVA ESCRITA será avaliada pela Comissão Examinadora, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), conforme distribuição estabelecida nas questões.

Não haverá segunda chamada, nem revisão de prova. Será classificado nesta Etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

### **13.2 - Da Entrevista:**

A Comissão Examinadora convocará os candidatos selecionados para a ENTREVISTA, que será realizada no dia **4 de março de 2021, a partir das 14 horas**, pela plataforma Zoom, ou outra similar, conforme ordem e horários a serem informados por mensagem eletrônica.

A ENTREVISTA será realizada e avaliada pela Comissão Examinadora designada.

Somente participará da entrevista o candidato que compareceu à Prova Escrita. O não comparecimento ou atraso do candidato para a ENTREVISTA serão considerados desistência, sendo o candidato eliminado do processo de seleção.

Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de revisão.

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para Curso de Mestrado ou Doutorado em Direito e linhas de pesquisas, disponibilidade de horários para frequentar as aulas, dedicação aos estudos, atividades extraclasse, eventuais esclarecimentos relativos à Prova Escrita bem como propostas e conteúdos da dissertação ou projeto de tese e do Curriculum Lattes.

A Comissão Examinadora avaliará também as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico; podendo solicitar outros esclarecimentos. (Gabarito – Anexo III deste Edital)

Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, admitindo-se fração de meio ponto. Será selecionado nesta Etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta)

### **13.3 – Da fase complementar de pontuação curricular**

A análise e avaliação do CURRICULUM LATTES dos candidatos selecionados na PROVA ESCRITA e na ENTREVISTA serão realizadas pela Comissão Examinadora.

Somente será analisado e avaliado o CURRICULUM LATTES dos candidatos que compareceram à Prova Escrita e à Entrevista.

Para efeito de composição do CURRICULUM LATTES mencionado na inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, observar a ordem disposta no Anexo IV deste Edital, sendo válidos, para fins de produção bibliográfica, **apenas aquela relativa ao ano de 2017 e posteriores**.

A análise e avaliação do CURRICULUM LATTES serão procedidas em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital (Anexo IV).

Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas e consideradas válidas pela Comissão Examinadora.

A análise e avaliação do CURRICULUM LATTES serão realizadas pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados.

Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento no CURRICULUM LATTES.

## 14 - RESULTADO FINAL:

A classificação dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida dos candidatos selecionados na PROVA ESCRITA, na ENTREVISTA e na FASE COMPLEMENTAR DE PONTUAÇÃO CURRICULAR, considerando a linha de pesquisa de opção do candidato.

A nota final será formada da seguinte forma: PE (Prova Escrita) x 1 + E (Entrevista e análise de projeto) x 1 + CL (Curriculum Lattes) x 1.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito (Bloco II) e na Internet (Home Page <https://ppgd.unimar.br/>) no dia 5 de março de 2021.

Do referido Edital constarão (por ordem de classificação) os **candidatos habilitados** conforme o número de vagas disponibilizadas, além das vagas adicionais, a critério da Comissão, conforme possibilidade do Programa.

Serão considerados habilitados para ingressar nos cursos de MESTRADO EM DIREITO e DOUTORADO EM DIREITO no 1º Semestre de 2021, até o número de vagas estabelecido e adicionais, conforme item anterior, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma final das avaliações (PROVA ESCRITA, ENTREVISTA e CURRICULUM LATTES), da linha de pesquisa de opção do candidato.

Da mesma forma constará do Edital a relação dos candidatos suplentes (por ordem de classificação de pontuação) correspondentes ao número de vagas de cada Linha de Pesquisa, com identificação dos habilitados para cursar as disciplinas enquanto **alunos especiais**.

## 15 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores do programa citados no item 11 do edital.

## **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam as normas regimentais bem como os requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que teve sua inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.
2. As convocações e matrículas dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), atendidas as demais exigências regimentais e deste Edital, em cada Linha de Pesquisa. O candidato habilitado deverá efetuar a matrícula na Linha de Pesquisa em que foi selecionado.
3. Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, para efetuar a matrícula no curso de Mestrado ou Doutorado em Direito, no período de 5 a 18 de março de 2021. A ausência de contato no respectivo prazo implicará na convocação do suplente conforme indicação do Edital.
4. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver maior pontuação no PROVA ESCRITA e na ENTREVISTA E ANÁLISE DE PROJETO.
5. **As aulas terão início no dia 19 de março de 2021, a partir das 14 horas para Doutorado e das 19 horas para Mestrado, conforme disciplina estabelecida no Cronograma de Atividades do 1º Semestre de 2021, o qual será divulgado com antecedência (30 dias antes do início das aulas), sendo continuadas no dia 20 de março de 2021 (sábado).**

6. As aulas do curso serão ministradas presencialmente às sextas-feiras (das 14 às 18 horas e das 19 às 23 horas) e aos sábados (das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas) em datas informadas no respectivo cronograma, podendo excepcionalmente ocorrer em outro dia da semana, ou se estender além deste horário. As orientações da dissertação, quando agendadas, serão realizadas às sextas-feiras ou nos sábados. **Em caso de impossibilidade de retorno às aulas presenciais por circunstâncias alheias à vontade do PPGD Unimar, elas serão ministradas de forma online, preferencialmente nas sextas-feiras e sábados.**
7. O investimento do Curso de Mestrado corresponde ao pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, independentemente de a defesa da tese ocorrer antes dos 24 meses contados a partir da matrícula.
  - 7.1. O valor inicial da mensalidade (parcela) de Mestrado é de **R\$ 1.959,30** (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), com reajuste anual pelo IGPM/FGV. Será concedido desconto de 5% (não cumulativo) para ex-alunos da UNIMAR. **Não há previsão da concessão de desconto como taxa de pontualidade.**
  - 7.2. Se, todavia, o aluno extrapolar o prazo acima, arcará com o pagamento de uma parcela para cada mês adicional até a data do depósito da dissertação, até o limite de 30 (trinta) meses.
8. O investimento do Curso de Doutorado corresponde ao pagamento de 36 (trinta e seis) parcelas mensais, independentemente de a defesa da tese ocorrer antes dos 36 meses contados a partir da matrícula.
  - 8.1. O valor inicial da mensalidade (parcela) de Mestrado é de **R\$ 2.522,10** (dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos), com reajuste anual pelo IGPM/FGV. Será concedido desconto de 5% (não cumulativo) para ex-alunos da UNIMAR. **Não há previsão da concessão de desconto como taxa de pontualidade.**
  - 8.2. Se, todavia, o aluno extrapolar o prazo acima, arcará com o pagamento de uma parcela para cada mês adicional até a data do depósito da tese, até o limite de 42 (quarenta e dois) meses.

9. Será concedido um valor de benefício a ser abatido uma única vez da mensalidade, de acordo com o discriminado abaixo, ao aluno que obtiver publicação em periódicos classificados pela área na CAPES como Qualis A1, A2 e A3 (ou B1) ou livro integral com no máximo três autores, **sempre em coautoria com professor do programa**, devendo o aluno apresentar na secretaria do curso: formulário preenchido, cópia da publicação, bem como do currículum lattes devidamente atualizado.

Artigo em Periódico Qualis:

A1 e/ou Livro Integral – valor do benefício R\$500,00

Artigo em Periódico Qualis A2 – valor do benefício R\$425,00

Artigo em Periódico Qualis A3 – valor do benefício R\$350,00

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIMAR.

Marília, 7 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Jonathan Barros Vita**

Presidente da CPG

**Prof. Dr. Emerson Ademir Borges de Oliveira**

Vice-Presidente da CPG

## ANEXO I

Programa de Processo Seletivo 2021/01

Nome Candidato (a):			<b>FOTO 3X4</b>
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço Completo:			
Bairro:	CEP:		
Cidade:			
Telefone(s):			
Email(s):			
Opções de Linha de Pesquisa: <b>Linha I</b> ( <input type="checkbox"/> ) Aluno Regular ou ( <input type="checkbox"/> ) Especial   <b>Linha II</b> ( <input type="checkbox"/> ) Aluno Regular ou ( <input type="checkbox"/> ) Especial			

### Requisitos para Inscrição

<b>JUNTAR A ESTE (ANEXO I) OS DOCUMENTOS ABAIXO CONFORME A ORDEM DE DESCRIÇÃO ABAIXO</b>		
<b>Documentos Digitalizados</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
- Diploma de Graduação em Direito ou área afim frente e verso ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Direito ou área afim expedido por Instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC		
- Diploma de Mestrado em Direito ou área afim frente e verso ou Ata de Defesa da Banca de Mestrado em Direito ou área afim expedido por Instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC <b>(apenas para Doutorado)</b>		
- Histórico Escolar da Graduação em Direito ou área afim		
- Projeto de Tese <b>(apenas para Doutorado)</b>		
- Cédula de Identidade – RG – (constar digito) ou CNH		
- CPF		
- Título de Eleitor e Comprovante de votação		
- Certidão de Casamento ou Nascimento		
- <b>Curriculum LATTES</b> (devidamente documentado conforme o Edital)		
- Certidão de Dispensa (Reservista) ou Comprovação de quitação do serviço militar		
- Comprovante de endereço com CEP		
- Comprovante de pagamento da inscrição no processo seletivo		

**Obs.** Para a realização da **INSCRIÇÃO** é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento de todas as informações acima e a **APRESENTAÇÃO** de todos os documentos solicitados legíveis. Não será aceita inscrição com documento faltando.

### COMISSÃO EXAMINADORA

O candidato atendeu os requisitos do Edital	( <input type="checkbox"/> ) _____
O candidato NÃO atendeu os requisitos do Edital	( <input type="checkbox"/> ) _____

CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

SECRETARIA DO PPGD

OBS. - \_\_\_\_\_

Marília, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## ANEXO II

### **BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988, Malheiros, São Paulo, 2005. (Capítulo 5 – Interpretação Crítica da Ordem Econômica na Constituição de 1988 – a partir da pág. 190 - item 81 ao final da pág. 214.)

TAVARES. André Ramos. Direito Constitucional Econômico, Editora Método, São Paulo, 2006. (Parte III – Livre Iniciativa e Livre Concorrência no Brasil – Pág. 237 a 276)

### ANEXO III

## GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DE TEMA A SER DESENVOLVIDO

CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

- 1 – INTERESSE NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ..... \_\_\_\_\_
- 2 - DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O CURSO E ATIVIDADES AFINS (INCLUSIVE PARA AS SESSÕES DE ORIENTAÇÃO QUE PODERÃO OCORRER ÀS SEXTAS FEIRAS NO PERÍODO DA TARDE) E INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E ATIVIDADES EXTRACLASSE ..... \_\_\_\_\_
- 3 – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA DO CANDIDATO..... \_\_\_\_\_
- 4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CANDIDATO..... \_\_\_\_\_
- 5 - ESCLARECIMENTOS SOBRE O TEMA A DESENVOLVER .... \_\_\_\_\_
- 6 – ADERÊNCIA DO TEMA PROPOSTO ÀS LINHAS DE PESQUISA .. \_\_\_\_\_
- 7 – IMPORTÂNCIA DO TEMA A DESENVOLVER..... \_\_\_\_\_
- 8 – BIBLIOGRAFIA QUE O CANDIDATO PRETENDE UTILIZAR..... \_\_\_\_\_
- 9 – CONHECIMENTO DO CANDIDATO SOBRE O TEMA..... \_\_\_\_\_
- 10 – OUTRAS INFORMAÇÕES A CRITÉRIO DA COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO..... \_\_\_\_\_

TOTAL (cada um dos itens tem pontuação máxima de 10 (dez) pontos) \_\_\_\_\_

OUTRAS OBSERVAÇÕES A CRITÉRIO DA BANCA EXAMINADORA:

---

---

---

Marília: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Comissão Examinadora:

---

---

---

**ANEXO IV**

**GABARITO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES**  
**OS DADOS INFORMADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS**  
**PELA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE SOB PENA DE SEREM DESCONSIDERADOS**

**CANDIDATO(A):**

ITEM	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL (A PARTIR DE 2017)</b>		
Artigos publicados em Revistas Especializadas Indexadas (ISSN) – área jurídica (QUALIS 2017)		
A1	20 pontos por unidade	
A2	15 pontos por unidade	
A3 (ou B1)	10 pontos por unidade	
A4 (ou B2)	5 pontos por unidade	
Livros publicados (autoria integral até 3 autores)	10 pontos por unidade Até 20 pontos por ano	
Livro em língua inglesa ou derivado de edital de fomento público e aberto	15 pontos por unidade	
Artigos publicados em Anais de eventos (área jurídica)		
E1	10 pontos por unidade	
E2	7 pontos por unidade	
E3	5 pontos por unidade	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>		
PROVA ESCRITA	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
ENTREVISTA E ANÁLISE DE PROJETO	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
CURRICULUM LATTES		
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		
<b>HABILITADO</b> _____ <b>SUPLENTE</b> _____ <b>OUTRO:</b> _____		
Marília: _____ / _____ / _____		
Comissão Examinadora de Seleção:		

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PROCESSO SELETIVO – 1º SEM. 2021  
RESUMO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO \_\_/2020-PPGD**

**PARA INSCRIÇÃO ACESSAR:** <https://www.unimar.br/ineventos/index.php?evento=497> (Mestrado) e <https://www.unimar.br/ineventos/index.php?evento=498> (Doutorado)

**PERÍODO:** de 16 de dezembro de 2020 a 4 de março de 2021

Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados ao e-mail [ppgd@unimar.br](mailto:ppgd@unimar.br) ou disponibilizados em Drive (nuvem) com envio do link para o referido e-mail

**ETAPAS DA SELEÇÃO**

- Prova Escrita (indicação de leitura constante do Edital – Anexo II)
- Entrevista
- Fase complementar de análise curricular (Anexo IV)

**VAGAS:**

**- Para Doutorado: 10 vagas** - sendo 5 para a Linha de Pesquisa 1 e 5 para a Linha de Pesquisa 2, mais vagas adicionais, a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores

**- Para Mestrado: 20 vagas** – sendo 10 para a Linha de Pesquisa 1 e 10 para a Linha de Pesquisa 2, mais vagas adicionais, a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores

**PROVA ESCRITA:**

Dia 5 de março de 2021

Horário: **9 horas**

Via Google Forms, com link disponibilizado aos candidatos com até 24 horas de antecedência

**ENTREVISTA:**

Dia 5 de março, a partir das 14 horas, via Plataforma Zoom ou similar, conforme cronograma enviado aos candidatos até 1 hora antes

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Dia 5 de março de 2021

**MATRÍCULA**

De 5 a 18 de março de 2021

**INÍCIO DAS AULAS**

Dia 19 de março de 2021, às 14 horas para Doutorado e às 19 horas para Mestrado, conforme o Cronograma de Atividades do 1º Semestre de 2021

**VALOR DA INSCRIÇÃO** – R\$ 200,00 (duzentos reais) para Doutorado e R\$ 100,00 (cem reais) para Mestrado

**VALOR DA MENSALIDADE**

Doutorado – 36 PARCELAS DE R\$ 2.522,10 (VALOR INICIAL), COM REAJUSTE ANUAL PELO IGPM/FGV.

SE HOUVER PRORROGAÇÃO, 1 PARCELA PARA CADA MÊS ADICIONAL ATÉ O DEPÓSITO DA TESE.

Mestrado - 24 PARCELAS DE R\$ 1.959,30 (VALOR INICIAL), COM REAJUSTE ANUAL PELO IGPM/FGV. SE HOUVER PRORROGAÇÃO, 1 PARCELA PARA CADA MÊS ADICIONAL ATÉ O DEPÓSITO DA

**DISSERTAÇÃO.**

**INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

Segunda à Sexta-feira, das 8h às 18h

Consulte o Edital Completo na Home Page do Mestrado em Direito: [ppgd.unimar.br](http://ppgd.unimar.br)

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito:**

UNIMAR - Bloco II - Campus Universitário

Endereço: Av. Hygino Muzzi Filho nº 1001 – CEP 17.525-902 – MARILIA – SP

Telefones: (14) 2105 - 4028 - e-mail: [ppgd@unimar.br](mailto:ppgd@unimar.br)